



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- Artur Ryder Torres Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Sousel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, que a partir das **21:00 horas** do próximo dia **21 de Fevereiro** (quinta-feira), na **Sala das Sessões dos Paços do Concelho**, em **Sousel**, terá lugar uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um – Apreciar parecer semestral do revisor oficial de contas;-----

Ponto Dois – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 1/2013-AM para aprovação do regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Sousel;-----

Ponto Três – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 2/2013-AM para aprovação de alteração ao regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Sousel;-----

Ponto Quatro – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 3/2013-AM para aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013;-----

Ponto Cinco – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 4/2013-AM para aprovação do Plano internalização das actividades da ENASEL, Turismo e Cinegética S.A.;-----

Ponto Seis - Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 5/2013-AM para aprovação de Alienação da participação social que o Município de Sousel detém na sociedade Matadouro Regional do Alto Alentejo S.A.;-----

Ponto Sete - Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 6/2013-AM para aprovação de Abertura de diversos procedimentos para Ocupação de lugares previstos no Mapa de Pessoal;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

Ponto Oito - Apreciar informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Artur Ryder Torres Pereira